

LEI MUNICIPAL Nº 1064/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO
LOTEAMENTO PRAIA VILLE SITUADO NA
COMUNIDADE DE PEIXE GORDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

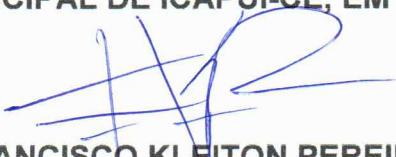
Art. 1º Fica denominada "**Rua Holanda**" a rua situada ao lado esquerdo de quem entra
no loteamento, que vai do lote 01 até o lote 24 e ao lado direito de quem entra no
loteamento, indo do lote 25 até o lote 64, situada na 1ª Etapa do Loteamento Praia Ville.

Art. 2º Fica denominada "**Rua Roraima**" a rua situada ao lado esquerdo de quem entra
no loteamento, que vai do lote 65 até o lote 104 e ao lado direito de quem entra no
loteamento, indo do lote 105 até o lote 152, situada na 1ª Etapa do Loteamento Praia
Ville.

Art. 3º Fica denominada "**Rua Amazonas**" a rua localizada na 2ª Etapa do Loteamento
Praia Ville.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.


FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE